

RODOPOSTO TURMALINA LTDA  
RODOVIA ANHANGUERA, SN - KM 158 600 MTS SNO - ZONA RURAL  
CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS  
CNPJ 05.122.863/0001-55 - IE 272067734116

Extrato 282823  
CUPON FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

# | COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) \* | VL ITEM R\$

001 1 GASOLINA COMUM Bico 21  
23,42L X 5,290 (31,09) 123,89  
Desconto sobre item - 7,02

Total bruto de itens 123,89  
Total de descontos/acréscimos sobre item -7,02  
**TOTAL R\$ 116,87**  
Cartão de Débito 116,87

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 8,67 (7,00%) / Estadual R\$  
22,42(19,18%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP  
B357E1Ciente...:45478774 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
Endereço.: DR.TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176  
Cidade....: SERRANA / SP  
CNPJ/CPF.: 44.229.813/0001-23  
Inscr.Est: 663 080 771 111  
Placa: GFS5C66 KM: 14515  
Ass:\_\_\_\_\_

\*Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupon R\$ 31,09  
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.143.338  
30/06/2023 - 15:26:01

3523 0605 1228 6300 0155 5900  
0143 3382 8282 3007 7880



RODOSNACK TOPAZIO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA  
RODOVIA ANHANGUERA, S/N - ZONA RURAL  
CEP 13.486-199 - Limeira  
CNPJ 09.541.072/0001-10 - IE 417302978119

Extrato 089178 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

# | COD | DESC | QTD | UN | VL UN RS | (VL TR RS) \* | VL ITEN R \$

|          |                         |  |  |  |  |       |  |
|----------|-------------------------|--|--|--|--|-------|--|
| 001 267  | SELF CAFE MANHA KG      |  |  |  |  |       |  |
|          | 0,4 KG X 99,90 (5,37)   |  |  |  |  | 39,96 |  |
| 002 5044 | CAPPUCCINO CARAMELO     |  |  |  |  |       |  |
|          | 1 UN X 12,90 (1,74)     |  |  |  |  | 12,90 |  |
| 003 267  | SELF CAFE MANHA KG      |  |  |  |  |       |  |
|          | 0,354 KG X 99,90 (4,75) |  |  |  |  | 35,36 |  |
| 004 1989 | SELF ACHOCOLATADO M     |  |  |  |  |       |  |
|          | 1 UN X 12,90 (1,74)     |  |  |  |  | 12,90 |  |

TOTAL R\$ 101,12  
Cartão de Débito 101,12

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
Tributos aproximados: R\$ 13,61 (13,46%) Federal, R\$ 18,19 (17,99%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fone: 1611-3030 SP 3EF85  
C OPERADOR: THAIS CRISLINA SOUSA

SAT No. 000.676.218  
29/06/2023 - 07:44:51

3523 0609 5410 7200 0110 5900  
0676 2180 8917 8159 2108



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore(Apple) e PlayStore(Android)

Linx Sistemas - Linx Postos Autoatendimento 1.0.0.19 www.linx.co.br

RODOSMACK TURMALINA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA  
RODOVIA ANHANGUERA, S/N - ZONA RURAL  
CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS  
CNPJ 09.438.123/0001-83 - IE 272074615113

Extrato 090709 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT  
CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23  
# | COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) \* | VL ITEM R\$

|                                        |                      |  |  |  |  |  |       |
|----------------------------------------|----------------------|--|--|--|--|--|-------|
| 001 174                                | SAND AMERICANO CARNE |  |  |  |  |  | 34,90 |
|                                        | 1 UN X 34,90 (4,69)  |  |  |  |  |  |       |
| 002 174                                | SAND AMERICANO CARNE |  |  |  |  |  | 34,90 |
|                                        | 1 UN X 34,90 (4,69)  |  |  |  |  |  |       |
| 003 7898901646167REFR H2OH LIMAO 500ML |                      |  |  |  |  |  | 7,50  |
|                                        | 1 UN X 7,50 (1,07)   |  |  |  |  |  | 77,30 |
| TOTAL R\$                              |                      |  |  |  |  |  | 77,30 |

Cartão de Débito

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: R\$ 10.45 (13.52%) Federal, R\$ 13.91 (17.99%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - SP 3EF85

C OPERADOR: ALEX DOS SANTOS SOUZA

SAT No. 000.744.266  
30/06/2023 - 16:13:34

3523 0609 4381 2300 0183 5900  
0744 2660 9070 9309 1102



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",  
disponível na AppStore(Apple) e PlayStore(Android)

Linx Sistemas - Linx Postos Autoatendimento 1.0.0.19 www.linx.co  
m.br



## HOTEL ITAPEMA LTDA

CNPJ : 72.794.860/0001-55 I. Mun. : 690700 I. Est. : 708039348110

Telefone : 3871-8511

AVENIDA INDEPENDENCIA, 754 - Bela Vista

Valinhos - SP CEP: 13276060

E-mail : hotelitapema@hotelitapema.com.br

NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA DE  
SERVIÇO

NÚMERO

00009073

SÉRIE

NFD

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

045784860000157678000010980010255272790737



Consulte a Autenticidade em : valinhos.sigissweb.com

## REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

C.N.P.J. / C.P.F.

44.229.813/0001-23

INS. MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

ENDEREÇO

RUA DR. TANCREDO NEVES, 176

BAIRRO / DISTRITO

Jd Bela Vista

MUNICÍPIO

Serrana

UF

SP

CEP

14150-000

TELEFONE / FAX

(16) 3987-9244

E-MAIL

almox@serrana.sp.gov.br

DATA EMISSÃO

29/06/2023

FORMA DE PAGAMENTO

## DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

DESPESAS DE HOSPEDAGEM

## CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,

## VALOR POR EXTENSO

trezentos e setenta reais

## VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL

R\$ 370,00

## DEDUÇÕES

R\$ 0,00

## VALOR DO(S) SERVIÇO(S)

R\$ 370,00

## INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS

O ISS NÃO DEVE SER RETIDO

## ALÍQUOTA ISS(%)

-

## VALOR I.S.S.

Apuração PGDAS-D

## VALOR LÍQUIDO A RECEBER

R\$ 370,00

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 9615/2017

Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 4,09% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 64,90

RECEBEMOS DE 72794860000155 - HOTEL ITAPEMA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00009073

SÉRIE NFD

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |                                                                                          |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 87678000102 - Prefeitura do Município de Valinhos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    | DATA DO CADASTRO 30/06/2023 09:31:42                                                     |                                                                                     |
| <div>HOTEL ITAPEMA LTDA</div> <div>CNPJ : 72.794.860/0001-55 I. Mun. : 690700 I. Est. : 708039348110</div> <div>Telefone : 3871-8511</div> <div>AVENIDA INDEPENDENCIA, 754 - Bela Vista</div> <div>Valinhos - SP CEP: 13276060</div> <div>E-mail : hotelitapema@hotelitapema.com.br</div> <div>Consulte a Autenticidade em : valinhos.sigissweb.com</div>                                            |                                                    | <div>NOTA FISCAL<br/>ELETRÔNICA DE<br/>SERVIÇO</div>                                     | <div>NÚMERO<br/>00009089</div> <div>SÉRIE<br/>NFD</div>                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    | <div>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</div> <div>045784860000157678000010980010255272790899</div> |  |
| <div>EMETENTE / DESTINATÁRIO</div> <div><div>OME / RAZÃO SOCIAL<br/>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA</div><div>BAIRRO / DISTRITO<br/>Jd Bela Vista</div><div>E-MAIL<br/>almox@serrana.sp.gov.br</div></div> <div><div>C.N.P.J. / C.P.F.<br/>44.229.813/0001-23</div><div>INS. MUNICIPAL<br/>MUNICÍPIO<br/>Serrana</div><div>INSCRIÇÃO ESTADUAL<br/>ISENTO</div></div> <div><div>UF<br/>SP</div></div> |                                                    |                                                                                          |                                                                                     |
| <div>TELEFONE / FAX<br/>(16) 3987-9244</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                                                                                          |                                                                                     |
| <div>DATA EMISSÃO<br/>30/06/2023</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    | <div>FORMA DE PAGAMENTO</div>                                                            |                                                                                     |
| <div>DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).</div> <div>REFERENTE CONSUMO DE 1 AGUÁ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                                                                                          |                                                                                     |
| <div>CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO</div> <div>9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,</div>                                                                                                                                                                                                               |                                                    |                                                                                          |                                                                                     |
| <div>VALOR POR EXTENSO<br/>cinco reais</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    | <div>VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL<br/>R\$ 5,00</div>                                       |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    | <div>DEDUÇÕES<br/>R\$ 0,00</div>                                                         | <div>VALOR DO(S) SERVIÇO(S)<br/>R\$ 5,00</div>                                      |
| <div>INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS<br/>O ISS NÃO DEVE SER RETIDO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <div>ALÍQUOTA ISS(%)<br/>-</div>                   | <div>VALOR I.S.S.<br/>Apuração PGDAS-D</div>                                             | <div>VALOR LÍQUIDO A RECEBER<br/>R\$ 5,00</div>                                     |
| <div>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</div> <div>Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 9615/2017</div> <div>Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.</div> <div>Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 4.09% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 0,88</div>                      |                                                    |                                                                                          |                                                                                     |
| <div>RECEBEMOS DE 72794860000155 - HOTEL ITAPEMA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                                                                                          | <div>Nº 00009089</div> <div>SÉRIE NFD</div>                                         |
| <div>DATA DE RECEBIMENTO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <div>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</div> |                                                                                          |                                                                                     |

Recomendamos a impressão desse Comprovante  
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



## Comprovante Pix

Data e Hora: 07/07/2023 - 10:15:50

Número de Controle: E60746948202307071315A1946PJQ0B4

### Dados de quem pagou

Nome: MARCOS ANTONIO PEREIRA

CPF: \*\*\*.552.758-\*\*

Instituição: Bradesco S/A

### Dados da Transação

Valor: R\$ 1.329,71

Descrição: Prest. Contas Valinhos

Data e Hora: 07/07/2023 - 10:15:45

Debitar da: Conta-Corrente

### Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura Municipal de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

## AUTENTICAÇÃO

ddtpVSLY J2@LNOvM QKiEbNyw 7FnKCC3t VCejqImO wrjdPUxq i7KI#Li8 pxIg2y9P  
hpckGIE3 z?uTcXXB LYpCpJBL yIJ9v#ga Cq47ORpp WinybFYz 84V5YvZE PG3h?rik  
Dj6vgNMJ 3mW7Bc6c AQ4Tw#Rp 7WMeI#Hu epcCZy8y evILeQCn 55449416 37051329

Prefeitura Municipal de Serrana  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP  
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

| Responsavel pelo Adiantamento | Cargo                            | Setor |
|-------------------------------|----------------------------------|-------|
| MARCOS ANTONIO PEREIRA        | DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CUSTOS | SAF   |

Acompanhantes

|                          |                              |     |
|--------------------------|------------------------------|-----|
| Frederico Augusto Vilela | DIRETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA | SAF |
| Selecionar...            |                              |     |
| Selecionar...            |                              |     |

Data da Emissão 28/06/2023 Destino VALINHOS SP

Periodo da Viagem 29/06/2023 A 30/06/2023

Motivação

Participação do 86ª REUNIÃO DO FÓRUM PAULISTA DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES PÚBLICOS DE MOBILIDADE URBANA. O evento será de forma presencial nos dias 29 e 30 de Junho de 2023, no Teatro Municipal Darci Rossi, anexo a Câmara Municipal de Valinhos, localizado na Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Res. São Luiz, VALINHOS/SP, onde foram apresentados as diretrizes para mobilidade urbana e a criação do sistema unico de mobilidade urbana entre outras diretrizes.

Valor do Adiantamento em R\$ 2.000,00 Empenho :

| Prestação de Contas  |                   |
|----------------------|-------------------|
| Descrição das Contas | Gastos Realizados |
| Combustivel          | 116,87            |
| Hospedagem           | 370,00            |
| Passagem             |                   |
| Alimentação          | 183,42            |
| Pedagio              |                   |
| Taxi                 |                   |
| Outras Despesas      |                   |
| Total Geral          | 670,29            |

Resumo da Prestação de Contas

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| Valor do Adiantamento | 2.000,00 |
| Valor das Despesas    | 670,29   |
| Valor a Ser Devolvido | 1.329,71 |

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel de Faria  
Secretário Municipal  
Administração e Finanças

Juliano A. Almeida  
Chefe da Divisão Administrativa  
PREFEITO